

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1945/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GREICE COLARES PINHO, Assistente em Administração, SIAPE 1849878, lotado(a) no(a) Prograd/SIB - Sistema de Bibliotecas, de acordo com o processo nº 23116.002425/2022-75, Progressão por Capacitação, a partir de 15/07/2022, pela apresentação do(s) curso(s) Administração de Serviços na Nuvem de Governo (30 horas), Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (60 horas), Defesa do Usuário e Simplificação (20 horas), Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (40 horas), bem como pela utilização de 24 horas excedentes à progressão anterior, referentes ao curso Introdução à Libras, ficando posicionado(a) no Nível de Classificação D e Nível de Capacitação IV.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 05 de agosto de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas